CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAES
POUSO ALTO

R E S O L U Ç Ã O Nº 4 a.

"Aprova as Contas do Prefeito no exercicio de 1950"

A Câmara Municipal de Pouso Alto, decreta e promulga a seguinte resolução;

Artigo 1º)-Ficam aprovadas as Contas apresentadas pelo Governo do Municipio, relativas á gêstão do Prefeito dr. Silvio Batista Pinto de Almeida, durante o exercicio de 1950 (mil novecentos e cinquenta).

Artigo 2º)-Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigôr na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 16 de maio de 1951.

Gabriel Alexandrino de Souza.
(Presidente da Câmara)

João Magalhães de Barros.
João Magalhães de Barros
(Vice-Presidente)

José Hermogenes de A. Vilela
José Hermogenes de Aguiar Vilela
(Secretário)